



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 693/2023, de 22.03.2023

*“Dispõe sobre a autorização de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento beneficente XLI EXPO VIRGÍNIA, autoriza a celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências”*

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

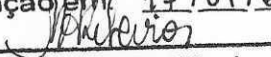
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Virgínia, MG, autorizado a ceder por tempo determinado à Casa de Caridade Santo Antônio, de Virgínia, de forma gratuita, a utilização do espaço do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização do evento beneficente XLI Exposição Agropecuária 2023, a ser realizada nos dias 27/08/2023 a 03/09/2023.

Parágrafo único. A Casa de Caridade Santo Antônio, por intermédio de seus representantes legais, juntamente com a Comissão Organizadora nomeada para o evento, são os responsáveis pela adoção de providências necessárias para a realização do evento, conforme previsto na Minuta do Termo de Compromisso a ser firmado com o Município, o qual passará a fazer parte integrante desta Lei.

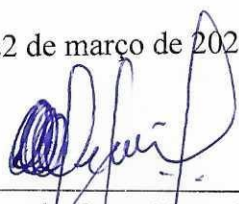
Art. 2º- Todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como obrigações sanitárias, de segurança e de conservação do parque ficarão a cargo e de responsabilidade da Casa de Caridade Santo Antônio e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer dano porventura ocorrido durante a realização do evento festivo.

Art. 3º- A Casa de Caridade Santo Antônio e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Executivo Municipal, Poder Legislativo e à comunidade virginense no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do termino do evento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 17/04/23  
  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Virgínia, 22 de março de 2023.

  
Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.  
Fone/Fax: (35) 3373 1100 – Ramal 25 E-mail: internovirginia@yahoo.com

**PUBLICADO**  
EM 22/03/2023

  
Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.866-49